



Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de apoio ao Pregão Presencial

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO Nº 29750/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2020, às 16h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Seção de Licitações pela empresa **SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA.** para o pregão em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS DE ACORDO COM A UNIDADE RESPONSÁVEL

No anexo VI – dos lotes e do orçamento estimativo, contém a descrição dos serviços placas e quantidades, porém não informa a unidade a ser fornecida.

PERGUNTA: A LICITANTE PODE CONSIDERAR O VALOR ESTÁ INCLUSO A UNIDADE DA PLACA COM UM SUPORTE?

R: Sim. Placa, suporte, parafusos e demais itens/materiais/ferramentas/mão de obra necessários para a devida implantação do conjunto de sinalização.

No item 14.1 informa que os prazos de execução e entrega dos serviços serão aqueles definidos nas respectivas Ordens de Serviço, porém não é dando uma margem razoável de mobilização.

PERGUNTA: HÁ POSSIBILIDADE DE INFORMAR QUAL O PRAZO MÍNIMO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTADO DA ORDEM DE SERVIÇO?

R: Os prazos são estipulados seguindo o princípio da razoabilidade, além de ser possível a negociação de acordo com a urgência da demanda.

Há divergência de informação do prazo para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato, sendo item 15.1 informado 03 DIAS úteis e no item 16.1 05 DIAS úteis.

PERGUNTA: QUAL PRAZO A LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR?

R: O prazo a ser considerado é o de 5 dias úteis.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Pregoeiro

Hicaro Alonso
Membro

Fernando Campos
Membro